

RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital nº 002/2022 – TCE/ES, torna público o resultado definitivo da entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negro no momento da inscrição e que foram aprovados na Prova Oral, conforme disposto a seguir.

O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a configurar apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
364000111	Ricardo Alexandre Justino	APTO